

Lei 19475 - 24 de Abril de 2018

Publicado no Diário Oficial nº. 10178 de 26 de Abril de 2018

Ementa: Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Protetora dos Animais de Apucarana, com sede no Município de Apucarana.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Protetora dos Animais de Apucarana, com sede no Município de Apucarana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 24 de abril de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Tiago Amaral
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado